**PROJETO DE VOTO Nº 325/XIV/2ª**

**De Condenação Do Estado da Venezuela e do Presidente Nicolás Maduro, na sequência do mais recente relatório da ONU, que os acusa de crimes** **contra a humanidade**

O CDS tem acompanhado com especial preocupação a situação vivida na Venezuela desde que Hugo Chávez chegou ao poder, com particular incidência nos seus impactos na comunidade portuguesa ou nos lusodescendentes.

A transição de poder de Hugo Chávez para Nicolás Maduro não significou uma democratização do país, bem pelo contrário, agravou o desrespeito pelos direitos humanos.

No passado dia 16 de setembro a ONU, por meio do Conselho de Direitos Humanos, publicou um relatório onde acusa o regime de Maduro de crimes contra a humanidade.

Refere o documento que “*os atos e condutas descritos neste relatório constituem homicídios arbitrários, incluindo execuções extrajudiciais, tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes - incluindo violência sexual e de gênero - desaparecimentos forçados (muitas vezes de curta duração) e detenções arbitrárias, em violação da legislação nacional e obrigações internacionais da Venezuela*”.

Refere também que "*as violações de direitos humanos e crimes investigados pela Missão e descritas neste relatório, dão origem à responsabilidade do Estado e à responsabilidade criminal individual, seja ao abrigo do direito penal nacional ou internacional, ou de ambos*".

Refere ainda que *“o Estado, como principal titular de obrigações internacionais em matéria de direitos humanos, é responsável por todos os atos que lhe são atribuídos e que constituem uma violação das obrigações internacionais”*.

Neste sentido, o CDS entende que o Parlamento português deve acompanhar a ONU e, nesse sentido, mais uma vez, condenar as violações sistemáticas dos direitos humanos na Venezuela.

Pelo exposto a Assembleia da República decide condenar o Estado da Venezuela e o Presidente Nicolás Maduro pela violação de direitos humanos e pela prática de crimes contra a humanidade.

Assembleia da República, 21 de setembro de 2020

Os Deputados

Telmo Correia,

Cecília Meireles,

João Almeida,

Ana Rita Bessa,

João Gonçalves Pereira